



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO N°. 149, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n°. 231/2010 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE**:

INCLUIR no corpo docente do Curso de Especialização em segurança Pública e Cidadania/FADIR/UFGD, os seguintes professores: Me. PEDRO RAUBER, Me. GASSEN ZAKI GEBARA, Me. MAUCIR PAULETTI e Dr^a. JUSSARA MARTINS CERVEIRA DE OLIVEIRA.

**Damião Duque de Farias
Presidente**